



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 375/77

Dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar.

Nicolau Finamore, Prefeito Municipal / de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II- do artigo 4º da / Lei nº 534/76;

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um crédito no valor de Cr\$ 18.808,00 (Dezoito mil, oitocentos e oito cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	200	-	CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid.Orçament.	210	-	GABINETE DO PREFEITO	
Função	03	-	Administração e Planejamento	
Programa	07	-	Administração	
Sub Programa	0200	-	Supervisão e Coordenação Superior	
Atividade	0202-01	-	Administração e Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	3000.00	-	Despesas Correntes	
	3100.00	-	Despesas de Custeio	
	3110.00	-	Pessoal	
	3111.00	-	Pessoal Civil	
	3111.01	-	Vencimentos e Vantagens	
			Fixas	608,00
Orgão	300	-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Orçament.	310	-	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	

segue fls 2..



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 375/77

fls 2..

Função	03-	Administração e Planejamento	
Programa	07-	Administração	
Sub Programa	0210-	Administração Geral	
Atividade	021 -207-	Administração e Manutenção dos Serviços da Unidade	
	3000.00	- Despesas Correntes	
	3200.00	- Transferências Correntes	
	3250.00	- Contribuição de Prev. Social	
	3250.02	- F.G.T.S..... Cr \$	2.000,00
Orgão	300-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orçament.	320-	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
Função	03-	Administração e Planejamento	
Programa	07-	Administração	
Sub-Programa	0210-	Administração Geral	
Atividade	021-208-	Controle e Manutenção dos serviços do almoxarifado	
	4000.00	- Despesas de Capital	
	.4100.00	- Investimentos	
	4140.00	- Material Permanente..... Cr\$	6.000,00
Orgão	400-	DEPARTAMENTO de Finanças	
Unid: Orçament.	420-	LANÇADORIA	
Função	03-	Administração e Planejamento	
Programa	08-	Administração Financeira	
Sub-Programa	0300-	Administração da Receita	
Atividade	0302-12-	Administração Fiscal e Tributária e manutenção dos serviços da unidade	
	3000.00	- Despesas Correntes	
	3100.00	- Despesas de Custeio	
	3120.00	- Material de Consumo..... Cr\$	5.000,00
Orgão	500-	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Unid. Orçament.	510-	DIRETORIA DE OBRAS	

segue fls 3.....



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 375/77

fls 3....

Função	10	-	Habitação e Urbanismo	
Programa	58	-	Urbanismo	
Sub Programa	3230	-	Planejamento Urbano	
Atividade	3232.14	-	Manutenção da Diretoria de Obras	
	3000.00	-	Despesas Correntes	
	3100.00	-	Despesas de Custeio	
	3130.00	-	Serviços de Terceiros	
	3132.00	-	Outros Serviços de Terceiros.	
		 Cr\$	400,00
Orgão	700	-	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Unid. Orçament.	730	-	PARQUES E JARDINS	
Função	10	-	Habitação e Urbanismo	
Programa	58	-	Urbanismo	
Sub-Programa	3280	-	Parques e Jardins	
Atividade	3282.27	-	Conservação de Parques e Jardins	
	3000.00	-	Despesas Correntes	
	3200.00	-	Transferências Correntes	
	3250.00	-	Contrib. de Prev. Social	
	3250.02	-	FGTS.....	Cr\$ 1.600,00
Orgão	700	-	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Unid. Orçament.	750	-	SERVIÇOS DE SAÚDE	
Função	13	-	Saúde e Saneamento	
Programa	75	-	Saúde	
Sub Programa	4860	-	Assistência Social Geral	
Atividade	4862- 29	-	Manutenção dos Serviços de Saúde	
	3000.00	-	Despesas Correntes	
	3200.00	-	Transferências Correntes	
	3250.00	-	Contribuição de Prev. Social	
	3250.01	-	INPS.....	Cr\$ 2.000,00

segue fls 4.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 375/77

fls 4....

3250.02

- FGTS..... Cr\$ 1.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO . Cr\$ 18 808,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	700	-	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Unid. Orçament.	730	-	PARQUES E JARDINS
Função	10	-	HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa	58	-	Urbanismo
Sub Programa	3280	-	Parques e Jardins
Projeto	3281-13	-	Construção de Praças e ajardinamen to
4000.00		-	Despesas de Capital
4100.00		-	Investimentos
4110.00		-	Obras Públicas..... Cr\$ 18 808,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE NOVEMBRO DE 1977



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

ria em data supra.



DENIS FINAMORE

Secretário